



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP N.º. 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (em exercício) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues, no uso de suas atribuições legais, na forma das Portarias/RTR n.º. 62, de 17 de janeiro de 2019, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º. do Estatuto da UFGD, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em **Antropologia** - Área de concentração: **Antropologia Sociocultural**, em nível de mestrado, **com até 05 (cinco) vagas**, sendo todas para ampla concorrência e ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019**, observadas as seguintes especificações:

I. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- **Período:** 01 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019
- **Local:** Secretarias de Pós-Graduação da FCH - Das 8h30 às 18h30
- **Link** <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/coordenadoria-secretaria>.
- **Informações:** Pelo *e-mail* ppgant@ufgd.edu.br ou no *link* <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/editais-selecao>.
- **Divulgação das inscrições deferidas/homologadas:** A divulgação será feita **até o dia 14 de fevereiro de 2019**, na Secretaria do PPGAnt – Programa de Pós-Graduação em Antropologia (Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Dourados-MS) e no *link* <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/editais-selecao>.
- **Recurso contra inscrições não deferidas:** 15 de fevereiro de 2019. O recurso deve ser protocolado nas Secretarias de Pós-Graduação da FCH das 8h30 às 18h30.
- **Homologação das inscrições:** 18 de fevereiro de 2019.
- **Taxa de Inscrição:** GRATUITA.

II. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição *online*, disponível no *link* <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Fotocópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso de graduação, ou, no caso de formandos/as, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação, em qualquer área do conhecimento, assinada pelo/a candidato/a.
 - Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia).
 - Cédula de identidade (fotocópia).
 - CPF (fotocópia).
 - Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia).
 - Título de eleitor (fotocópia).
 - Certidão de quitação eleitoral.
 - Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (fotocópias).
- Fotocópia do passaporte (obrigatória **apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL**).
 - Duas fotografias recentes no tamanho 4x7 cm.
 - Uma cópia do *Currículo Lattes* atualizada (disponível para preenchimento no site <http://lattes.cnpq.br/>) **devidamente documentada**¹ (entregar cópias dos comprovantes de tudo que for informado no respectivo currículo, por exemplo, cópias de certificados de apresentação de trabalhos, de capítulo de livro, de participação em eventos etc.)
 - Quadro para a pontuação do Currículo Lattes preenchido e pontuado (Anexo IV).
 - Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPGAnt, com a apresentação das razões da candidatura, indicação da disponibilidade de tempo e de recursos para a realização do curso, independentemente de bolsas, devidamente assinada pelo/a candidato/a.
 - Anteprojeto de pesquisa em quatro cópias impressas, com a indicação da linha de pesquisa em que melhor se enquadrar e a sugestão, por ordem de prioridade, do nome de três docentes do PPGAnt para orientação, os quais podem ser do quadro permanente e/ou do colaborador. O anteprojeto deverá ser apresentado em papel A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm, com até 15 páginas, contendo: (1) **Título**, (2) **Resumo** de até 20 linhas; (3) **Delimitação do Tema** com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) **Justificativa**, (5) **Objetivos**, (6) **Metodologia**, (7) **Cronograma de Atividades** e (8) **Bibliografia**.

¹ A não entrega da documentação comprobatória acarretará a não contagem da pontuação que porventura for informada no currículo entregue.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- **Candidatos/as estrangeiros/as:** O diploma e o histórico escolar deverão ser traduzidos, exceto para o candidato oriundo de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou Francês).
- **Observação 1:** A INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS SOMENTE SERÁ EFETIVADA A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL ÀS SECRETARIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FCH (Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Dourados-MS), das **8h30 às 18h30, de 01 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2019**, ou postar (via Sedex) para o endereço abaixo indicado, **com carimbo de envio até o dia 08 de fevereiro de 2019**. Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data e o horário acima referidos. **Os documentos devem ser enviados para:**

Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Cidade Universitária –
Caixa Postal 364 CEP 79804-970 –
Dourados-MS (Brasil).

Observação 2: A documentação deverá estar acondicionada em um envelope identificado e lacrado.

III. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por integrantes do corpo docente permanente do PPGAnt. O processo terá **três etapas**, quais sejam:

- **PRIMEIRA ETAPA – Prova escrita e Análise e defesa de Projeto (eliminatória).**

Consistirá de duas fases:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

1. Fase. Prova escrita: Consistirá em uma prova de conhecimentos específicos da área de Antropologia, com base na bibliografia indicada neste Edital (ver Item VIII). Terá duração de até 04 (quatro) horas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), peso 02 (dois), pelos/as membros da Comissão de Seleção. Não será permitida consulta bibliográfica durante sua realização e não haverá revisão de prova.

Data, local e horário da prova escrita: **Dia 19 de fevereiro a partir das 8h**, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

2. Análise e defesa de Projeto: Consiste na análise do anteprojeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), o qual deverá versar sobre tema pertinente a uma ou mais linhas de pesquisa do PPGAnt, a saber: (1) Etnicidade, Diversidade e Fronteiras; (2) Etnologia Indígena, Educação e Interculturalidade; (3) Arqueologia, Patrimônio Cultural e Etnohistória. Na defesa do anteprojeto de pesquisa, deverá demonstrar consistência teórico metodológica e relação com uma das linhas de pesquisa do PPGAnt. Esta etapa será cumprida pelo/a candidato/a diante da Comissão de Seleção, em sessão registrada por meio de gravação de voz. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 2 (dois).

Data, horário e local da entrevista: **Dia 20 de fevereiro a partir das 8h** nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS), sob lista devidamente publicada com data e horário definidos por ordem alfabética de candidato.

A ordem dos/as candidatos/as para a entrevista será divulgada em lista até as 19h do dia **19 de fevereiro de 2019**, nas dependências da FCH no mural do PPGAnt. A ausência ou atraso do/a candidato/a na entrevista acarretará na desclassificação imediata do mesmo.

Divulgação do resultado PARCIAL DA ETAPA UM (da Prova Escrita e Análise e Defesa de Projeto): Até às 19h do dia 21 de fevereiro de 2019. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGAnt e no *link* <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/editais-selecao>.

Período para interposição de recurso: das 8h às 18h30 do dia 22 de fevereiro de 2019 mediante protocolo do recurso junto às Secretarias de Pós-Graduação da FCH.

Homologação do resultado FINAL DA PRIMEIRA ETAPA: dia 25 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A Nota da Primeira Etapa será a média das notas da Prova Escrita e da Análise e Defesa do Projeto. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final (média) igual ou superior a 7,0 (sete).

• **SEGUNDA ETAPA – Exame de suficiência em língua estrangeira (classificatória).**

Os/as candidatos/as poderão optar entre os idiomas Inglês ou Espanhol, sendo permitido apenas o uso de dicionário monolíngue e não haverá revisão do exame. Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer também exame de suficiência no idioma Português

A prova consistirá em interpretação de texto relativo à Antropologia, o que será feito por meio de respostas, em português, a questões apresentadas sobre o mesmo. A prova terá duração de até 4 (quatro) horas e serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), com peso 1,0 (um). Os/as candidatos/as reprovados/as nesta etapa não serão eliminados/as do processo seletivo, mas, caso selecionados/as para ingressar ao curso, posteriormente deverão fazer outro exame de suficiência em língua estrangeira, cuja aprovação será requisito para o Exame de Qualificação.

Data, local e horário do exame de suficiência em língua estrangeira: Dia 19 de fevereiro a partir das 14h, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

Divulgação dos resultados do exame de suficiência em língua estrangeira: Até às 19h do dia 21 de fevereiro de 2019. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGAnt e no *link* <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/editais-selecao>.

Período para interposição de recurso: das 8h às 18h30 do dia 22 de fevereiro de 2019 mediante protocolo do mesmo junto às Secretarias de Pós-Graduação da FCH.

Homologação do resultado FINAL DA SEGUNDA ETAPA: dia 25 de fevereiro de 2019.

• **TERCEIRA ETAPA - Análise de currículo (classificatória).**

A pontuação será utilizada para efeitos de classificação, com peso 1,0 (um). O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital (Anexo V) e não haverá pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida. Para a pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e às demais, uma proporcionalidade correlata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Divulgação dos resultados da análise do currículo: Até as 18h do dia 26 de fevereiro de 2018. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGAnt e no *link* <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/editais-selecao>.

Período para recurso: 27 e 28 de fevereiro de 2019, das 8h às 18h30 mediante protocolo do mesmo junto às Secretarias de Pós-Graduação da FCH.

Homologação dos resultados: dia 01 de março de 2019.

• **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS: Até as 20h do dia 01 de março de 2019.**

A divulgação ocorrerá no mural da Secretaria do PPGAnt e no *link* <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/editais-selecao>. Não haverá prestação de informações por telefone ou por correio eletrônico.

IV. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

• Até 05 (cinco) vagas para ampla concorrência. As vagas disponibilizadas pelo programa de Pós-Graduação em Antropologia para cotas para o ingresso em 2019 foram todas preenchidas no Edital PROPP N°. 24/2018.

V. CORPO DOCENTE

CORPO DOCENTE PERMANENTE:

- Antonio Dari Ramos (doutorado em História pela UNISINOS).
- Beatriz dos Santos Landa (doutorado em História/Arqueologia pela PUCRS).
- Esmael Alves de Oliveira (doutorado em Antropologia Social pela UFSC).
- Grazielle Acçolini (doutorado em Sociologia pela UNESP/Araraquara).
- Levi Marques Pereira (doutorado em Antropologia Social pela USP; pós-doutorado em Antropologia Social pela UNICAMP).
- Mário Teixeira de Sá Junior (doutorado em História pela UNESP).
- Noêmia dos Santos Pereira Moura (doutorado em Ciências Sociais pela UNICAMP).
- Rodrigo Luiz Simas de Aguiar (doutorado e pós-doutorado em Antropologia pela Universidad de Salamanca, Espanha).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Simone Becker (doutorado em Antropologia Social pela UFSC e pós-doutorado em Antropologia Social pela UFPR).

CORPO DOCENTE COLABORADOR:

- Álvaro Banducci Junior (doutorado em Ciência Social/Antropologia Social pela USP).
- Aline Castilho Crespe (doutorado em História pela UFGD).
- Leif Ericksson Nunes Grünewald (doutorado em Antropologia Social pela UFF).

OBS: O Anexo I contém o número de vagas disponibilizadas pelos docentes para orientações para este processo seletivo.

VI. BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA

CLIFFORD, James e MARCUS, George (2016). A escrita da cultura. Poética e política da etnografia. Rio de Janeiro: Ed. Uerj; Papéis Selvagens Edições, [pp.07-26; 151-206; 323-358].

CUNHA, Manuela Carneiro da (2009). Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: CosacNaify. 440p. [Capítulo 8 – Sobre os silêncios da lei, PP. 133-156; Capítulo 14 – Etnicidade: da cultura residual, mas irreduzível, PP. 235-244].

GEERTZ, Clifford (2009). Obras e vidas. O antropólogo como autor. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

_____ (1989). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. [Capítulo 1 – Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura, pp. 13-41; Capítulo 9 – Um jogo absorvente: notas sobre a briga de galos balinesa, pp. 278- 321].

STRATHERN, Marilyn (2006). *O gênero da dádiva*. Problemas com mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia. Campinas, SP: Editora Unicamp. (Prefácio e Introdução).

STRATHERN, Marilyn (2014). “Efeito etnográfico”. In: O efeito etnográfico e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo (1992). O campo na selva visto da praia. Rio de Janeiro, *Estudos Históricos*, v.5, n. 10, pp170-190.

FAVRET-SAADA, J. “Ser afetado”, de Jeanne Favret-Saada. (Tradução de Paula Siqueira, Revisão de Tania Stolze Lima – Disponível Net).

GOLDMAN, Márcio (2004). Da existência dos bruxos (ou como funciona a antropologia). São Carlos/SP, *Revista de Antropologia da UFSCAR*, jan/jun, pp. 7-24.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

TAUSSIG, Michael (1993). *Xamanismo, Colonialismo e o homem selvagem*. Um estudo sobre o terror e a cura. São Paulo, Paz e Terra.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *Arqueologia*. São Paulo, SP: Contexto, 2003.

GAMBLE, C. (2001). *Archaeology: The Basics*. Londres: Routledge.

PROUS, A. (1992). *Arqueologia brasileira*. Brasília: UnB.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das cinco etapas do processo seletivo, e a classificação final dos/as candidatos/as será feita a partir do resultado de uma média aritmética, qual seja:

$$[(N1 \times 2) + (N2 \times 1) + (N3 \times 1)] / 4 = \text{NOTA FINAL.}$$

Exemplo:

$$N1 [(Prova escrita + Análise e Defesa de Projeto) / 2] \times 2 = (8,0 \times 2 = 16,0)$$

$$N2 (\text{Suficiência em língua estrangeira} \times 1) = (7,0 \times 1 = 7,0)$$

$$N3 (\text{Análise de currículo} \times 1) = (8,0 \times 1 = 8,0)$$

$$\text{NOTA FINAL} = (16,0 + 7,0 + 8,0) / 4 = 7,75$$

Para a nota final, serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula e, portanto, não haverá ajustes para mais ou para menos.

VIII. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Posteriormente será lançada convocação aos/às candidatos/as aprovados/as para a matrícula e estabelecendo a data de início das aulas, com data baseada no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, ano letivo 2019.

Candidatos Estrangeiros: O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar para matrícula no curso os seguintes documentos:

- a) Tradução juramentada de todos os documentos com exceção dos estrangeiros oriundos de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês).
- b) Apresentar cópia do registro nacional migratório (antigo RNE -Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- c) Diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- d) Passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº. 116 de 08 de abril de 2015.

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES

O PPGAnt – Programa de Pós-Graduação em Antropologia é reconhecido pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PPGAnt é de Mestre em Antropologia, na área de concentração em Antropologia Sociocultural, e o diploma expedido pela UFGD possui validade nacional.

A documentação de inscrição do/a candidato/a não selecionado/a deverá ser retirada na Secretaria do PPGAnt até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após essa data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos. Os/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção para candidatos regulares, serão automaticamente incluídos, por ordem de classificação, na lista de bolsistas de demanda social (bolsas CAPES, CNPq e UFGD atribuídas através do PPGAnt), conforme a disponibilidade. Os/as alunos/as beneficiados/as com bolsa devem defender a dissertação no período de 24 meses e residir na cidade onde está instalada a UFGD. Não são garantidas bolsas de demanda social a todos/as os/as aprovados/as. Por isso, a Coordenadoria do PPGAnt orienta aos/às candidatos/as aprovados/as no processo seletivo que solicitem bolsas a outras agências, a exemplo da FUNDECT.

Eventualmente poderão ser aprovados/as menos ou mais de 05 (cinco) candidatos/as. Na hipótese de mais de 05 (cinco) aprovados/as, os/as classificados/as do 6º (sexto) lugar em diante comporão uma lista de espera, podendo ser chamados apenas no caso de desistência, impedimento ou outra circunstância que convirja para a não feitura da matrícula por parte de candidato/a(s) aprovado/a(s) até a 5ª (quinta) vaga no PPGAnt.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGAnt. A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados etc. Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (67) 3410-2271 e pelo correio eletrônico ppgant@ufgd.edu.br e no link <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/index>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

DOCENTES que **abrem VAGAS** para ORIENTAÇÕES em 2019

Docente	Número de Vagas
Aline Castilho Crespe	1
Álvaro Banducci Júnior	Nenhuma
Antonio Hilario Aguilera Urquiza	Nenhuma
Beatriz dos Santos Landa	Até 2
Antonio Dari Ramos	Até 2
Esmael Alves de Oliveira	1
Graziele Acçolini	Até 2
Graziele Dainese	Nenhuma
Leif Ericksson Nunes Grünewald	Nenhuma
Levi Marques Pereira	Até 2
Mário Teixeira de Sá Júnior	Nenhuma
Noêmia dos Santos Pereira Moura	2
Rodrigo Luiz Simas de Aguiar	Até 2
Simone Becker	Até 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

**Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo para ingresso em 2019 no
Programa de Pós-Graduação em Antropologia**

Nome do(a) candidato(a):

Número de inscrição: _____

E-mail(s): _____

Telefone(s): _____

Deficiente físico, qual deficiência?

CID: _____.

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015?

Dourados, MS ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato/a

Observação: o/a Candidato/a deverá anexar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Antropologia da Universidade Federal da Grande Dourados que me autodeclaro indígena pertencente à etnia _____.

Declaro, para o fim de exame de suficiência em língua estrangeira que minha língua materna é:

() Portuguesa (nesse caso deverá optar entre os idiomas Inglês ou Espanhol).

() Língua indígena ou outra, especificar: _____.

Caso a língua materna não seja a portuguesa, deseja fazer a prova de suficiência em Português?

() Sim () Não.

Em caso negativo, qual a opção entre Inglês e Espanhol?

() Inglês () Espanhol

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados.

Dourados-MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Anexo IV – Quadro para a pontuação do Currículo Lattes

I – PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS		CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
ANAIS DE EVENTO	Trabalho completo	Internacional	5,0	
		Nacional	3,0	
		Regional	2,0	
	Resumo simples ou expandido	Internacional	2,0	
		Nacional	1,0	
		Regional	0,5	
ARTIGO EM PERIÓDICO	Internacional	A	20,0	
		B	17,0	
		C	15,0	
	Nacional	A	16,0	
		B	14,0	
		C	12,0	
	Regional	A	10,0	
		B	9,0	
		C	8,0	
CAPÍTULO DE LIVRO		15,0		
LIVRO		30,0		

II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		PONTUAÇÃO	TOTAL
COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	Internacional	3,0	
	Nacional	2,0	
	Regional	1,0	
SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	Internacional	1,5	
	Nacional	1,0	
	Regional	0,5	

III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES		PONTUAÇÃO	TOTAL
EXTENSÃO	Ministrante	2,0	
	Participação	1,0	
MONITORIA DE ENSINO	Em disciplina	3,0	
	Em evento	1,0	
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATU SENSU</i> (carga horária mínima de 360h)	Na área	30,0	
	Áreas afins	15,0	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (carga horária mínima de 80h)		5,0	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCLUÍDA		15,0	